

MARÇO 1994

ANMP

BOLETIM



Associação Nacional de
Municípios Portugueses

IX Congresso foi vitória do Poder Local Democrático



O IX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com certeza a maior e mais participada Reunião Magna de autarcas alguma vez realizada, constituiu-se num êxito absoluto, numa inquestionável vitória do Poder Local Democrático, definitivamente de-

monstradora do espírito de coesão que cimmenta o Municipalismo no nosso país.

Para além de instabilidades políticas surgidas na sequência de decisões exógenas que poderiam pôr em causa o espírito que desde a primeira hora tem nor-

teado a actividade da Casa Comum do Poder Local, os autarcas, todos os autarcas portugueses — bem o poderemos dizer — deixaram patente que, afinal, o muito que os une é bem mais do que o pouco que os divide.



Mário de Almeida reeleito Presidente



JORGE SAMPAIO DESTACOU

Papel fundamental das autarquias nos desafios da modernização do país

Este Congresso realiza-se num momento em que os cidadãos ganham consciência de que o poder autárquico tem um papel fundamental a desempenhar perante os desafios da modernização do país no seu conjunto, perante os desafios do desenvolvimento das regiões no quadro europeu, e perante as exigências crescentes de uma opinião pública mais informada e que reclama soluções concretas para as suas carências e problemas do dia-a-dia, sublinhou o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ao intervir na Sessão de Abertura da Magna Reunião dos Autarcas portugueses.

Começando por garantir que o Município de Lisboa "se honra em acolher o IX Congresso da ANMP", Jorge Sampaio enfatizaria que o sentido institucional que sempre caracterizou a actuação de Mário de Almeida como Presidente do Conselho Directivo reforçou o prestígio da Associação Nacional de Municípios e foi a demonstração de que os autarcas portugueses, para além de cuidarem, como lhes compete, dos interesses locais respectivos, são também capazes de gerar consensos em benefício do interesse nacional.

Ao lembrar que a dinâmica e vivacidade com que decorreu a campanha eleitoral de Dezembro constituiu um forte sinal de que os cidadãos se sentem cada vez melhor representados por aqueles que lhes estão mais próximos, Sampaio relevava que a relação que se estabelece entre os titulares do poder autárquico e os cidadãos eleitores representa um capital de confiança essencial para a democracia, que temos — todos — a responsabilidade de fomentar e aprofundar.

Porque é difícil não pressentir, hoje, um certo mal-estar, senão mesmo um sentimento generalizado de preocupação entre os autarcas — prosseguia Jorge Sampaio —, teremos neste Congresso, seguramente, oportunidade de identificar e debater as causas desse mal-estar, não

numa perspectiva miserabilista ou pessimista, mas antes, procurando equacionar as melhores formas de fazermos face às dificuldades actuais e de continuarmos a corresponder, se possível ainda com mais qualidade e eficácia, às expectativas que em nós legitimamente depositam aqueles que nos elegeram.

Nesta conformidade, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa enunciaria um conjunto de cinco questões que considerou essenciais na política autárquica, começando por distinguir o problema grave do desequilíbrio na repartição dos recursos financeiros entre o Estado e as Autarquias Locais, para, a propósito, defender uma reforma das finanças locais. A determinação dos montantes globais do FEF acentuam o desequilíbrio na repartição dos recursos públicos em prejuízo das autarquias, pelo que o actual mecanismo de transferências do Orçamento do Estado não garante verdadeiramente a autonomia financeira dos Municípios e das Freguesias, que só é alcançável — afirmou — se forem os seus órgãos próprios a estabelecer a incidência, as taxas e as isenções dos impostos locais.

É preciso trazer maior justiça aos impostos que constituem receitas Municipais — disse — pelo que os Municípios devem gozar de uma margem de autonomia que lhes permita introduzir elementos de política fiscal. Uma tal reforma pressupõe a criação de um novo quadro legal, e mesmo, provavelmente, alterações ao texto constitucional, cujo debate é oportuno se faça desde já.

Por outro lado, o Presidente da edilidade lisboeta relevava a cada vez maior intervenção dos Municípios nas questões sociais, cujos investimentos deveriam ser planeados e geridos localmente; a importância da criação de um novo quadro legal que melhore a eficácia da Administração Local e permita, designadamente, flexibilizar as delegações de poderes nos vários níveis da estrutura administrativa



dos Municípios; a necessidade de serem encontradas novas formas de organização para a prestação de serviços, apostando cada vez mais na criação de estruturas de natureza empresarial; e a imperativa mudança de rumo no sentido do aprofundamento da descentralização administrativa em Portugal já que, por um lado, os governos locais são agentes insubstituíveis do desenvolvimento das regiões e do país, por outro, um sistema política e administrativamente descentralizado é um sistema politicamente mais justo e administrativamente mais eficaz.

Já a concluir, e depois de asseverar que a ANMP tem sido, ao longo dos anos, um fórum excelente de debate das questões enunciadas que tem gerado posições exemplarmente consensuais na defesa da descentralização administrativa e da autonomia local, Jorge Sampaio afirmou-se-ia certo de que este Congresso reforçará esses pontos de vista e que saberemos encontrar novas e melhores formas de satisfazer as necessidades e expectativas das populações locais, contribuindo decisivamente, como os autarcas sempre contribuíram, para a modernização e desenvolvimento de Portugal.

Esta é a vossa Casa esta é a nossa Gente

“Se a ANMP nasceu do nosso indomável voluntarismo, ela cresceu e implantou-se com base em Princípios e Convicções, transportados para a acção através de critérios racionalmente sistematizados e voluntariamente assumidos”, sublinhou Artur Torres Pereira, Presidente do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, durante a Sessão de Abertura dos trabalhos da IX Magna Reunião dos autarcas lusos.

Defendendo a convicção metodológica nas virtualidades do diálogo e boa-fé como meio instrumental insubstituível na busca dos consensos indispensáveis à obtenção de um máximo espaço de convergência possível entre teses e entre pessoas; a convicção tendencial sobre a necessidade dos autarcas se manterem, todos eles, unidos e coesos em torno do essencial da razão autárquica que os legitima; a convicção pedagógica no mérito dos métodos e das formas de acção; e a convicção apaixonada de uma indispensável perspectiva altruística do nosso labor, Torres Pereira afirmava que estas convicções éticas que nos irmanaram, estas convicções morais que nos uniram, estas convicções políticas que nos aproximaram, foram e são bem o fermento cultural fraternalmente aglutinador de todos nós, e a base do pensamento e da acção da ANMP.

O exercício do diálogo permanente, a procura incansável de consensos, o respeito por legítimas divergências e a civilidade nos comportamentos são atributos publicamente reconhecidos como distinguindo a ANMP de todas e quaisquer instituições. E a nossa Associação constitui — continuava Torres Pereira — um verdadeiro valor acrescentado da nossa Democracia, por se ter constituído desde a sua origem, no nosso país, numa forma original de pensar e praticar politicamente a democracia, assente em bases culturais próprias, caldeadas nas suas apenas aparentemente incontornáveis contradições, e sedimentadas pelas provações e

pelas dificuldades experimentadas nos difíceis primeiros passos da sua afirmação como interlocutor válido e respeitado na cena política nacional e internacional.

Reafirmando a existência de uma cultura própria na Casa Comum do Poder Local, o Presidente do Congresso sublinharia que ela assenta, desde logo, numa amizade pessoal profunda entre colegas, alicerçada num constante e responsável trabalho em prol das populações do nosso bem-amado Portugal, cimentada na aprendizagem quotidiana da tolerância e do respeito mútuos pelas pessoas que, apesar de oriundas de áreas políticas ou de famílias partidárias divergentes ou mesmo antagónicas, apesar disso tudo, se respeitam, se consideram e se estimam, de forma gratificante para si próprias e para o seu trabalho.

E é esta cultura — que aproxima, quando tudo parece apostado em afastar; que federa, quando tudo parece explodir; que racionaliza, quando tudo tende a apaixonar; que modera, quando tudo se radicaliza —, é esta cultura, dizia Torres Pereira, que torna a nossa ANMP na instituição que porventura mais honrará, na pureza ainda milagrosamente preservada dos seus Princípios e das suas Convicções, a generosidade daqueles outros não menos generosos Princípios que presidiram ao espírito genuíno e autêntico do 25 de Abril, ao qual nos mantemos teimosamente fieis, 20 anos já passados, apesar dos desencantos que gerou e das frustrações que acarretou, cientes que estamos da sua razão histórica, da sua razão política e da sua razão moral.

Comemoremos o 20º aniversário do 25 de Abril fazendo da coesão com que sairmos deste IX Congresso da ANMP o melhor presente que podem oferecer os autarcas portugueses a todos quantos o quiserem aceitar — convidava Torres Pereira —, que depois lembraria a estreita margem de manobra, o equilíbrio instável e difícil de manter com que chegámos a



este Congresso. Porque todos nós somos nós, mais as nossas circunstâncias, o actual momento era muito delicado, o nosso comportamento era, em princípio, imprevisível. Todavia, graças à nossa vontade de preservarmos este património único e político que é nosso, e que é de Portugal, conseguimos, mais uma vez, unirmo-nos no essencial. Honrámos os nossos Princípios, alicerçámos as nossas Convicções, respeitámo-nos a nós próprios, mais uma vez nos demos a respeitar.

A finalizar, e dirigindo-se ao Presidente Mário de Almeida, Torres Pereira acentuava que não vão ser fáceis os tempos que se aproximam, os riscos são enormes, a margem de manobra é estreita. Contudo — enfatizou — eu confio em si, nós confiamos em si.

E despedia-se dizendo que quem parte leva inalterados os seus Princípios e inabaláveis as suas Convicções, quem fica, estou seguro que assumirá a responsabilidade de defender estas e preservar aqueles. Enquanto lançava importante desafio aos Congressistas no sentido de se manterem ligados a esta Casa e a esta Gente, porque esta é a vossa Casa e esta é também a nossa Gente!



VALENTE DE OLIVEIRA RECONHECE

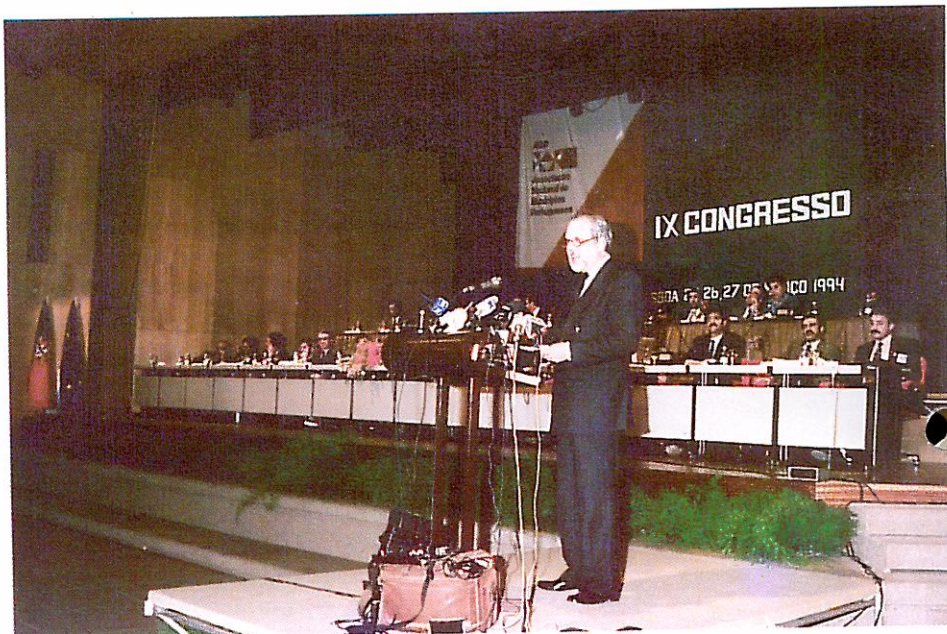
O País não seria o que é hoje se não fosse a acção dos autarcas

Quando se faz o balanço do que foi a vida das Autarquias Locais, ao longo dos últimos vinte anos, não se pode deixar de ficar admirado pelas mudanças radicais que nelas se foram operando. O papel das Autarquias na vida do País adquiriu um peso progressivo porque elas demonstraram ser capazes de responder a muitos dos desafios que lhes foram sendo postos, e o País não seria o que hoje é, nem os portugueses teriam melhorado tanto de condições e de qualidade de vida, se não fosse a acção devotada da grande maioria dos autarcas que servem os seus concidadãos com dedicação e com grande vontade de fazer coisas certas.

Estas, palavras do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, Valente de Oliveira, durante a Sessão de Abertura do IX Congresso Nacional da ANMP, intervenção que, apelando nas suas linhas gerais a políticas de não desperdício, relevaria, desde logo, que não seríamos hoje quem somos se não tivesse havido levas sucessivas de voluntários empreendedores e, quase sempre, dinâmicos a tomar decisões de âmbito local, respondendo às necessidades dos cidadãos e procurando otimizar a afectação dos dinheiros disponíveis.

Dizendo que “o que foi feito demonstra que a descentralização das decisões é criativa e positiva”, Valente de Oliveira referiria que “quando se vê a dificuldade com que se está a erguer uma Administração Local nos países que experimentaram algumas décadas de centralização económica e administrativa é que nos podemos dar conta da verdadeira dimensão da obra institucional que, em conjunto, nós já realizámos; quando comparamos a nossa situação com a deles é que nos podemos aperceber da sorte que temos em dispor de tantos e tão diligentes servidores da colectividade”.

Ao reconhecer “o gosto pela tomada de decisões a nível local e o dinamismo evidenciado na execução do decidido”, o



Ministro do Planeamento frisaria que os portugueses são versáteis, ágeis na adaptação às mudanças e pragmáticos na definição das soluções, mas, mesmo sabendo a qualidade dos actores — disse —, não é para deixar de admirar a extensão do caminho que percorremos e a obra que já realizámos”.

“Devemos, contudo, permanecer insatisfeitos, cultivando um inconformismo criador, inconformismo esse tão mais necessário quanto é certo estar em ascensão contínua o referencial em relação ao qual nos queremos comparar. O que quer dizer — continuava — que o inconformismo deixou de ser uma virtude para passar a representar uma necessidade, impõe-se, por isso, que melhoremos em permanência o funcionamento dos mecanismos de formulação das decisões tomadas em nome de todos e a todos os níveis e que tenhamos como preocupação constante o acréscimo de rigor na concretização do que for decidido”.

Ao afirmar que “não temos grandes hábitos de luta contra o desperdício”, Valente de Oliveira diria que “num mundo em que a concorrência pela posse dos recursos naturais deu a poucos o acesso a

algumas fontes, tornou-se claro que o único recurso que está generalizadamente ao alcance de todos é a inteligência, o que quer dizer que temos de aprender a obter sempre mais dos esforços que fazemos, a tornar mais eficiente a energia que dispendemos. E já ouvi dizer a teóricos da “avaliação do desperdício” que a agregação das ineficiências em Portugal, traduzidas em termos tangíveis, representa mais do que o Quadro Comunitário de Apoio que acabámos de negociar”.

“O aumento da eficiência impõe-se-nos como um imperativo para poder ter acesso a níveis mais elevados de bem-estar e para podermos adquirir graus mais confortáveis de autonomia em relação à capacidade que devemos ter para conduzir o nosso próprio destino, foi essa preocupação em alcançar altos padrões de eficiência que levou o Governo a prover à faculdade de celebrar protocolos de modernização administrativa entre as Autarquias Locais ou suas Associações e a Administração Central, tendo em vista a qualidade do serviço prestado aos utentes dos serviços públicos locais”, concluiria Valente de Oliveira, que se mostrou seguro de poder contar, nesta luta, com as Autarquias.

Já a concluir, e depois de sublinhar a presença de altos representantes europeus e da África que fala português — “a par da Europa desejamos ser, por projecto e vocação, claros protagonistas numa complementar abertura para sul, colaboração que há-de dar novo sentido e centralidade à nossa periferia” —, o Presidente da ANMP relevava que “nesta Casa que nos é comum, com o entusiasmo e serenidade que nos são próprios, olhando Portugal e os portugueses, afirmamos que, por eles, viemos unidos, continuaremos unidos para sermos ainda mais fortes”...

Institucionalização do diálogo é para uma contratualização indi

O IX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses aprovou por unanimidade, durante os seus trabalhos, a proposta de Linhas Gerais de Actuação da estrutura representativa do Poder Local, documento apresentado pelo Conselho Directivo que viria a ser assumido como Conclusões da Magna Reunião dos autarcas lusos.

Começando por referenciar o desafio da qualidade, o estudo afirma que no limiar do século XXI, vinte anos depois da revolução que alterou profundamente Portugal, o Poder Local vem sendo confrontado com necessidades novas, que passam por uma cada vez maior exigência, quer por parte das populações, quer por parte dos próprios eleitos locais, de uma melhoria dos serviços prestados.

Depois de lembrar a inexistência de experiência anterior, releva-se que o imenso desejo de resolver problemas, de corrigir injustiças, de atingir melhores condições de vida, levou a que a acção do Poder Local tivesse, muito frequentemente, de se preocupar mais com componentes quantitativas do que qualitativas, uma opção que nem sempre pôde ser interiorizada, mas se tornava imperativa e irrecusável, face às dificuldades e carências existentes.

Ao reconhecer que, a par dos inegáveis êxitos alcançados, outras carências não foram ultrapassadas, a letra do documento aprovado afirma que, não se podendo alhear do desenvolvimento (em sentido lato) das suas áreas territoriais, até porque a sua intervenção é, toda ela, potenciadora desse mesmo desenvolvimento, as autarquias sentem cada vez mais a necessidade de dotar as cidades, vilas e aldeias, não só com mais equipamento, infraestruturas e iniciativas, mas com melhores equipamentos, melhores infraestruturas e melhores iniciativas.

Em conformidade, o desafio da qualidade é uma aposta que tem de ser aceite neste próximo mandato, pelo que urge ter bem presente que, para a vencer, será sobretudo necessário adoptar novas formas

de gestão, que a flexibilizem, que a tornem mais ágil e menos espartilhada em rígidas molduras que a vida já devia ter enviado para o sotão da História administrativa. Mas as novas formas de gestão só serão possíveis se for reforçada (e respeitada) a autonomia administrativa e financeira das autarquias, o que implica medidas concretas de iniciativa e de correcção legislativa.

Os últimos anos têm sido férteis em acções internas das autarquias, no sentido da desburocratização, da racionalização e modernização de procedimentos - sublinha-se. Contudo, esse trabalho não tem sido acompanhado de forma correspondente pela Administração Central já que, invocando embora objectivos idênticos, em seu nome tem sido produzido um emaranhado de diplomas que afinal vem conduzindo à "racionalização" ou à "modernização" da burocracia através do condicionamento de procedimentos e duma excessiva regulamentação da vida autárquica, aliás limitadora da consagrada autonomia.

Aquelas acções positivas das autarquias revelam-se, porém, insuficientes, pelo que as necessárias flexibilização e agilização implicam que seja viabilizada a empresarialização de algumas actividades autárquicas, assegurada que seja a defesa do interesse público. Afinal, releva-se, só a viabilização de um novo tipo de fórmulas de gestão poderá permitir dar passos decisivos em situações do quotidiano autárquico, frequentemente frustrantes para qualquer gestão que queira ser actuante e eficaz.

No que concerne ao reforço e respeito pela autonomia do Poder Local, começa por se dizer que o relacionamento da Administração Central com este, nos últimos anos, e, em particular, a legislação produzida, vão no sentido de uma profunda desconfiança para com as autarquias, como se elas constituíssem um grupo perigoso para o funcionamento do Estado e não um parceiro social e político insubstituível. Paralelamente com a "febre re-

gulamentadora" que assaltou os legisladores, e a sistemática fiscalização suplementar, constata-se a não audição — ou a mera audição formal — da ANMP nos processos em que legitimamente deveria ser consultada, enquanto vêm sendo sistematicamente alterados, por via legislativa avulsa, diplomas estruturantes do Poder Local.

Torna-se assim imperioso que a autonomia do Poder Local, constitucionalmente consagrada, seja não só respeitada como reforçada, para o que continua no ordem do dia a necessidade de atribuição de valor reforçado à legislação estruturante do Poder Local — nomeadamente atribuições e competências, responsabilidades por investimentos e finanças locais —, por forma a evitar a instabilidade conjuntural referenciada.

Outro aspecto de não menos importância é a defesa da legalidade, considerando-se do mais elementar bom senso que normativos legais impraticáveis ou definitivamente obsoletos, penalizadores da gestão autárquica, sejam rapidamente revogados, como é o caso de determinadas situações de obrigatoriedade de visto prévio do Tribunal de Contas em que se justificava inteiramente que tal fiscalização fosse feita à posteriori. Também a institucionalização da audição da ANMP tem de ser assumida pelo Governo, o que justifica a criação do Conselho Nacional de Administração Local, uma das 17 propostas apresentadas ao Executivo Central e que continuam a aguardar resposta.

No caso concreto da Lei das Finanças Locais — sistematicamente violada —, defende-se a necessidade de uma nova Lei, para o que o empenhamento da ANMP nesta matéria terá continuidade através da elaboração de um estudo tecnicamente sustentado. Parece não restarem grandes dúvidas de que, nas receitas municipais, deverá sempre haver, entre outros, um mecanismo de perequação financeira corrector de assimetrias regionais, e um conjunto de receitas de impostos locais a gerir autonomamente pelas autar-

caminho indispensável

quias, importando ainda desdramatizar o recurso ao endividamento.

Uma outra componente crescentemente relevante nos orçamentos municipais é a que tem origem em Fundos Comunitários, sendo que, apesar do PDR e o QCA aprovados não serem, seguramente, os que a ANMP e os municípios gostariam de ter visto, tanto não significará um menor empenhamento do Poder Local no esforço nacional de pleno e racional aproveitamento dos Fundos, o que implica, frise-se, participação municipal na gestão e acompanhamento do QCA. Paralelamente, não deverá ser deixada de lado a absoluta necessidade de reforço e criação de linhas de crédito complementares, tendo em vista assegurar as contrapartidas municipais dos cofinanciamentos.

As vastas componentes do planeamento, ordenamento e ambiente, que são áreas fundamentais da intervenção autárquica, evidenciam-se como zonas em

que a confusão legislativa e de competências é maior. Nesta conformidade, e numa fase em que os Planos Directores Municipais estão, em geral, concluídos ou em vias disso, é imperativo que a clarificação legislativa se produza e, por outro lado, que a efectiva responsabilização das autarquias tenha lugar. Enquanto a publicação do novo Código de Avaliações e a aceleração das reavaliações são outra linha de preocupação que carece de intervenção adequada da Administração Central.

Na componente ambiental, todas as questões relativas à produção, gestão e tratamento de águas residuais e resíduos sólidos, bem como a qualidade do ar e da água (e em particular as questões das águas subterrâneas) vão obrigar a uma atenção e intervenção muito especiais do

Poder Local, donde a imperativa necessidade de clarificação legislativa e existência de meios adequados à concretização, isto sobretudo quando se sabe que, desde já, importante parcela do Fundo de Coesão, inicialmente destinada à implementação do Pacto Ambiental, foi transferida para objectivos da área de transportes e comunicações.

Um outro problema, com conexões muito directas com o planeamento e ordenamento, é o que se refere à habitação, área fundamental para a população portuguesa onde se verifica a tendência para endossar responsabilidades para a intervenção municipal, como se de uma atribuição do Poder Local de tratasse. As autarquias manterão a colaboração com o Governo no apoio à resolução desta atribuição da Administração Central, que



continua a carecer da elaboração de um sério e realista Plano Nacional de Habitação, assim como defendem, enquanto se mantiver a ausência deste, o alargamento ao restante território nacional das medidas adoptadas para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Quanto à descentralização para os Municípios, perante o quadro de confusão reinante e de necessidades de clarificação e revisão legislativas que a ANMP constata, não parece adequado, nem conveniente, avançar para a descentralização de novas responsabilidades para os Municípios sem que estejam resolvidos os problemas anteriormente identificados, sendo que a excepção poderá estar na área de transferências de estradas a desclassificar pelo Plano Rodoviário Nacional, em que um estudo técnico sério e

conjunto poderá levar a resultados objectivos e positivos para os dois níveis da Administração.

No que concerne às Freguesias, defende-se a aplicação do Princípio da Subsidiariedade — através da celebração de protocolos de transferências de responsabilidades aprovados pelas Assembleias Municipal e de Freguesia —, enquanto urge manter o objectivo de reforço dos meios financeiros e a transferência directa, do Orçamento de Estado, da parte do FEF que lhes cabe. Simultaneamente, há que assegurar os meios e as formas indispensáveis para que os eleitos das Freguesias possam exercer as suas missões com a dignidade e a eficácia adequadas.

Por outro lado, a ANMP continuará a pugnar pela criação das Regiões Administrativas, confiando em que o Programa do Governo venha a ser cumprido até ao fim da presente legislatura da Assembleia da República. Entretanto, a experiência das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto sugere e reclama que o seu papel tem de ser reforçado, passando a ter responsabilidades de gestão e não de mera coordenação.

Quanto a outras áreas de intervenção, referência apenas para duas delas, o combate à toxicod dependência, flagelo que pode ter uma intervenção directa e indirecta das autarquias, conforme experiências positivas já identificadas; e a cooperação solidária com os Municípios africanos de língua oficial portuguesa, largamente carentes e sequiosos do apoio que lhes pode ser prestado pela experiência e meios do nosso Poder Local.

A concluir, o documento releva que a dignificação do Poder Local exige que, de forma séria e eticamente responsável, sejam distribuídas as responsabilidades e os recursos entre os diferentes níveis administrativos; defende o respeito pela autonomia e responsabilidade de cada nível de Poder; e reitera a institucionalização do diálogo saudável como caminho para a necessária e indispensável contratuallização entre o Poder Central e o Poder Local.



FERNANDO GOMES

Desenvolvimento Regional só possível com os Municípios

“Não são fáceis os tempos que passam para os autarcas portugueses. Credores da confiança generalizada das populações, acumulando sucessivamente prestígio pelo trabalho visível desenvolvido, os Municípios acumulam hoje, também, novas preocupações”, sublinhou Fernando Gomes, Presidente eleito do Congresso da ANMP, durante a cerimónia de encerramento da maior Reunião Magna de autarcas até agora realizada no nosso país.

Saudando vivamente todos quantos, até aqui, na Direcção da Associação Nacional de Municípios Portugueses, têm sabido representar os interesses do Poder Local de forma dialogante mas firme, Fernando Gomes quis deixar uma referência a Torres Pereira, primeiro Presidente desta Associação e Presidente cessante do Congresso, pela forma como soube dignificar e consolidar esta organização, enquanto cumprimentava aqueles que foram eleitos para a Direcção e, nomeadamente, o seu Presidente.

Ao dizer que se atravessa um período em que a responsabilidades acrescidas correspondem meios cada vez mais magros, afirmaria que, num momento em que afluem tantos dinheiros comunitários, mas se limita a participação autárquica na sua gestão e aplicação, é preciso muita coragem para assumir cargos directivos de uma instituição que se constituiu para ser parceiro e que agora se quer ignorar.

Sendo legítimo esperar o envolvimento colectivo do país e uma concentração de esforços para rentabilizar estes meios, Fernando Gomes estranharia que assim não esteja a acontecer já que os Municípios não só não participaram na elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional como, por outro lado, se desenha um quadro em que vão ter uma participação mitigada na sua aplicação, contrariando-se sérias expectativas antes criadas.



É conhecida a contribuição positiva que os Municípios trouxeram à realização do Quadro Comunitário de Apoio 1983/1993, pelo que surpreende que se vá agora potenciar, paradoxal e estranhamente, a centralização dos Fundos Comunitários, sem que esteja inequivocamente demonstrado que, por essa via, a sua utilização venha a ser mais eficaz.

Não se conhece qualquer crítica generalizada à capacidade de execução e de rigor dos investimentos municipais com subvenções comunitárias — afirmou —, e não está também demonstrado que os Programas Operacionais de gestão centralizada tenham sido mais eficientes e eficazes que os de intervenção municipal, isto a despeito de um largo período de aplicação do último QCA coincidir com cortes insustentáveis nas transferências da Administração Central para as Autarquias. Pelo que tudo aconselharia a uma participação reforçada dos Municípios na aplicação dos substancialmente aumentados Fundos Comunitários.

Sublinhando que sem uma forte parti-

cipação e envolvimento dos Municípios dificilmente se atingirão os objectivos consagrados no Plano de Desenvolvimento Regional, a começar pela atenuação das disparidades de desenvolvimento no seio do próprio país, Fernando Gomes defendeu como necessário que o Governo acabe com a desconfiança quanto à capacidade de intervenção municipal em matéria de acesso e de gestão dos Fundos Estruturais; a criação de espaços de participação para as experiências de cooperação intermunicipal; que contribua para valorizar o papel das Áreas Metropolitanas; que introduza prioridades de estruturação regional; e que cumpra a Lei das Finanças Locais.

Depois de asseverar que a presença do Presidente da República na Sessão de Encerramento do Congresso “é bem prova de que poderemos continuar a contar consigo na luta pela descentralização, pelo diálogo e pela transparência”, Fernando Gomes dirigiu-se a Mário de Almeida para afirmar que, apesar de ser hoje mais pesada do que antes a tarefa que acaba de assumir enquanto representante dos Municípios portugueses, as crescentes dificuldades com que nos debatemos no dia a dia da gestão municipal com certeza o preocupam mas não o intimidam porque elas também são um forte factor de coesão entre os autarcas.

As populações, que exigem de nós a resolução de muitos problemas que ainda enfrentam, esperam que saibamos encontrar os meios e o modo de os superar — diria a concluir o Presidente do Congresso da ANMP —, aos Municípios, que em Portugal estão ainda longe de participar, ao nível dos seus congéneres europeus, no desenvolvimento do país e no bem estar dos cidadãos, vai ser preciso maior empenhamento, maior determinação, mais energia para vencer inércias e desempenharmos com sucesso a missão que assumimos.

COM 95,8% DOS VOTOS

Mário de Almeida reeleito Presidente

CONSELHO DIRECTIVO						
			EFFECTIVOS		SUBSTITUTOS	
Nº de Ordem de Eleição	Lista	Nº de Ordem na Respectiva Lista	NOME	MUNICÍPIO	NOME	MUNICÍPIO
1	A	1	Mário de Almeida	PCM Vila do Conde	Luís Vaz	PCM Macedo de Cavaleiros
2	A	2	Abílio Curto	PCM Guarda	Pedro Marques	PCM Tomar
3	A	3	António Ganhão	PCM Benavente	João Rocha	PCM Serpa
4	A	4	António Saleiro	PCM Almodôvar	Falé Canoa	PCM Monforte
5	A	5	Eufázio Filipe	PCM Seixal	Rogério Brito	PCM Alcácer do Sal
6	A	6	Rui Marques	PCM Albergaria-a-Velha	Avantino Beleza	PCM Vila Nova de Paiva
7	A	7	Manuel Machado	PCM Coimbra	Victor Martelo	PCM Reguengos de Monsaraz
8	A	8	Aguiar Carvalho	PCM Figueira da Foz	Agostinho Gonçalves	PCM Penafiel
9	A	9	Abílio Fernandes	PCM Évora	Lopes Guerreiro	PCM Alvito
10	A	10	José A. Carvalho	PCM Torres Vedras	Rui Marqueiro	PCM Mealhada
11	A	11	Demétrio Alves	PCM Loures	José Sena	PCM Estremoz
12	A	12	Carlos Tuta	PCM Monchique	José C. Taveira	PCM Vinhais
13	A	13	António Moreira	PCM Salvaterra de Magos	Silvino Sequeira	PCM Rio Maior
MESA DO CONGRESSO						
			EFFECTIVOS		SUBSTITUTOS	
Nº de Ordem de Eleição	Lista	Nº de Ordem na Respectiva Lista	NOME	MUNICÍPIO	NOME	MUNICÍPIO
1	A	1	Fernando Gomes	PCM Porto	Sampaio Lopes	PCM Fundão
2	A	2	Mesquita Machado	PCM Braga	Travessa Matos	PCM Vieira do Minho
3	B	1	Vieira Carvalho	PCM Maia	José R. Santos	PCM Ourique
4	A	3	Maria Emília Sousa	PCM Almada	Álvaro Costa	PAM Alcochete
5	A	4	Joaquim Couto	PCM Santo Tirso	Palmeiro Carvalho	PJF Tremês
6	B	2	Álvaro Mota	PCM Peso da Régua	Manuel Martins	PCM Vila Real
7	A	5	José Manuel Basso	PCM Nisa	A. Bartolomeu	PCM Avis
8	A	6	Girão Pereira	PCM Aveiro	Gabriel Costa	PCM Penalva do Castelo
9	B	3	João Sampaio	PCM Carraceda de Ansiães	Simões Saraiva	PAM Oliveira do Hospital
10	A	7	Horácio Antunes	PCM Lousã	Heitor Carvalheiras	PCM Vila Nova de Gaia
11	A	8	José Miguel Noras	PCM Santarem	Jorge Cosme	PCM Miranda do Corvo
12	B	4	João Maia	PCM Oliveira de Frades	Sousa Babo	PJF Paços de Ferreira
13	A	9	Berta Nunes	PAM Alfândega da Fé	Emídio Lopes	PAM Miranda do Douro



Eleições ANMP



CONSELHO GERAL

			EFFECTIVOS		SUBSTITUTOS	
Nº de Ordem de Eleição	Lista	Nº de Ordem na Respectiva Lista	NOME	MUNICÍPIO	NOME	MUNICÍPIO
1	A	1	Jorge Sampaio	PCM Lisboa	Mário Henrique	PCM Arruda dos Vinhos
2	A	2	Narciso Miranda	PCM Matosinhos	José Conde Rodrigues	PCM Cartaxo
3	B	1	Isaltino Morais	PCM Oeiras	Ministro dos Santos	PCM Mafra
4	A	3	Daniel Branco	PCM Vila Franca de Xira	António Bogalho	PCM Sobral de Monte Agraço
5	A	4	Edite Estrela	PCM Sintra	José Luis Judas	PCM Cascais
6	B	2	Fernando Ruas	PCM Viseu	António L. Costa	PCM São João da Pesqueira
7	A	5	Mata Cáceres	PCM Setúbal	Humberto Daniel	PJF S. Sebastião
8	A	6	José Mota	PCM Espinho	Vlademiro Silva	PCM Estarreja
9	B	3	Manuel Arruda	PCM Ponta Delgada	António Pedro	PCM Ribeira Grande
10	A	7	Francisco Pacheco	PCM Sines	Ezequiel Lino	PCM Sesimbra
11	A	8	Nelson de Carvalho	PCM Abrantes	António Rodrigues	PCM Torres Novas
12	B	4	Virgílio Pereira	PCM Funchal	Gabriel Esmeraldo	PCM São Vicente
13	A	9	António Magalhães	PCM Guimarães	Joaquim F. Lopes	PCM Paredes de Coura
14	A	10	João Teresa Ribeiro	PCM Vendas Novas	Jerónimo Loios	PCM Arraiolos
15	B	5	Lemos Proença	PCM Leiria	Fernando Marques	PCM Ansião
16	A	11	João Botelho	PCM Faro	José Santos Ferreira	PAM Olhão
17	A	12	José Cabeças	PCM Góis	João Reigota	PCM Mira
18	B	6	Arménio Pereira	PCM Paços de Ferreira	Emília P. Silva	PCM Baião
19	A	13	Manuel Cambra	PCM São João da Madeira	Manuel Correia	VER/CM São João da Madeira
20	A	14	Júlio Faria	PCM Felgueiras	José Manuel de Sousa	PAM Baião
21	B	7	Estácio Flório	PCM Penacova	Francisco Portela	PCM Tábua
22	A	15	Manuel Brandão	PCM Coruche	Raul Figueiredo	PCM Alpiarça
23	A	16	José F. Miranda	PCM Vimioso	António Madeira	PCM Freixo de Espada à Cinta
24	B	8	Fernando Campos	PCM Boticas	J. Alves Pereira	PCM Ribeira de Pena
25	A	17	Alexandre Chaves	PCM Chaves	Joaquim Lopes Pires	PCM Montalegre
26	A	18	Manuel Ferreira	PCM Crato	António São Brás	PCM Cuba
27	B	9	António Gouveia	PCM Vila Nova de Foz Côa	Joaquim Lacerda	PCM Aguiar da Beira
28	A	19	Rui Solheiro	PCM Melgaço	Valdemar Patrício	PCM Caminha
29	A	20	Gil Romão	PCM Arronches	João Caldeira	PJF Entroncamento
30	B	10	Alfredo Henriques	PCM Feira	A. Silva Azevedo	PCM Oliveira de Azemeis
31	A	21	Afonso Abrantes	PCM Mortágua	Orlando Mendes	PCM Santa Comba Dão
32	A	22	António Mendes	PCM Constância	Manuel Madeira	PCM Golegã
33	B	11	Santos Marques	PCM Oleiros	Diamantino André	PCM Proença-a-Nova
34	A	23	Miguel Guerra	PCM Alcobaça	Amadeu Santana	PJF V. Nova da Barca
35	A	24	Álvaro Pedro	PCM Alenquer	Carlos J. Cordeiro	PAM Alenquer
36	B	12	Joaquim V. Ponte	PCM Angra do Heroísmo	Luis Reis	PCM Santa Cruz da Graciosa
37	A	25	Antero G. Vieira	PCM Castelo de Paiva	Humberto Rocha	PCM Ílhavo
38	A	26	Manuel Veiga	PAM Loures	Estevão Pereira	PCM Viana do Alentejo
39	B	13	João Transmontano	PCM Portalegre	António Andrade	PCM Marvão
40	A	27	Jorge Pombo	PCM Covilhã	José Luis Gonçalves	PCM Penamacôr
41	A	28	Daniel Campelo	PCM Ponte de Lima	Fernando P. Moura	PCM Mondim de Basto
42	B	14	José Araújo	PCM Terras de Bouro	Fernando R. dos Reis	PCM Barcelos
43	A	29	Luis Ameixa	PCM Ferreira do Alentejo	José M Antunes	PCM Montemor-o-Velho
44	A	30	Ramiro Beja	PCM Santiago do Cacém	Sérgio Bento	PAM Santiago do Cacém



Eleições ANMP



CONSELHO GERAL						
			EFFECTIVOS		SUBSTITUTOS	
Nº de Ordem de Eleição	Lista	Nº de Ordem na Respectiva Lista	NOME	MUNICÍPIO	NOME	MUNICÍPIO

45	B	15	Elvino Pereira	PCM Mação	Fernando Moleirinho	PCM Sardoal
46	A	31	Júlio Santos	PCM Celorico da Beira	José Santos Freire	PCM Sabugal
47	A	32	José Santinha Lopes	PCM Mourão	António Paulo	PAM Reguengos de Monsaraz
48	B	16	Luis Rodrigues	PCM Santa Cruz	Manuel Baieta de Castro	PCM Calheta (Madeira)
49	A	33	Sousa Gomes	PCM Almeirim	Augusto Dias Duque	PJF Malhou
50	A	34	António Raposo	PAM Aljustrel	José Sesinando	PAM Serpa
51	B	17	A. Tenreiro da Cruz	PCM Tondela	José Carlos Pinto Santos	PCM Tabuaço
52	A	35	Martim Gracias	PAM Portimão	José F. Boaventura	PCM Vila do Bispo
53	A	36	Manuel C. Silva	PCM Alfândega da Fé	Valdemar Zoio	PJF S. Pedro Serracenos
54	B	18	Francisco Araújo	PCM Arcos de Valdevez	Armindo G. da Ponte	PCM Monção
55	A	37	João Almeida	PAM Moita	José O. Cavaco	PCM Aljezur
56	A	38	João Benavente	PCM Azambuja	Jorge Magalhães	PCM Lousada
57	B	19	Jacinto Correia	PCM Lagoa	José Valentim Rosado	PCM Lagos
58	A	39	Agostinho Fernandes	PCM Vila Nova de Famalicão	Artur Rodrigues	PCM Melgaço
59	A	40	Acácio Gomes	PJF Aldoar	Maria Virgínia Pinto	VER/CM Figueira da Foz
60	B	20	João Barradas	PCM Peniche	José Maria Ferreira	PCM Porto de Mós
61	A	41	Custódio Gingão	PJF Fornos V. Figueira	Fernando Estevão	PJF N.S. de Guadalupe

CONSELHO FISCAL						
			EFFECTIVOS		SUBSTITUTOS	
Nº de Ordem de Eleição	Lista	Nº de Ordem na Respectiva Lista	NOME	MUNICÍPIO	NOME	MUNICÍPIO
1	A	1	Carlos Pinto Sá	PCM Montemor-o-Novo	Vidigal Amaro	PCM Portel
2	B	1	César Vila Franca	PCM Castelo Branco	Josué Bacalhau	PCM Vila Viçosa
3	A	2	Luis Mina	PCM Bragança	Joaquim Reboredo	AM Moncorvo
4	A	3	Xavier Xufre	PCM Albufeira	Paulo G. Pina	PAM Silves
5	B	2	J. Mendes Bota	PAM Loulé	J. Lalandia Ribeiro	PAM Caldas da Rainha
6	A	4	Carlos Cunha	PCM Alcanena	José António Canha	PAM Alcobaça
7	A	5	Orlando Almeida	PCM Amadora	José Guerreiro	PAM Estremoz
8	B	3	J. Dias Coimbra	PAM Arganil	Luciano Gomes	PAM Maia
9	A	6	Joaquim Rocha	PAM Marco de Canavezes	Simplicio Pinho	PJF S. Joao da Madeira
10	A	7	Renato Leal	PCM Horta	Armindo Bento	PCM Almeirim
11	B	4	Júlio Sarmento	PCM Trancoso	José Costa Reis	PCM Almeida
12	A	8	Rui Valadares	PCM Lamego	Manuel Ribeiro	VER/CM Almodôvar
13	A	9	Sérgio Carrinho	PCM Chamusca	Silvia Frazão	PAM Benavente

NO ENCERRAMENTO DO CONGRESSO

Mário Soares afirmou-se entusiasta do Poder Local

O Presidente da República, que presidiu à Sessão de Encerramento do IX Congresso da ANMP, apelou a um esforço de diálogo entre os Poderes Central e Local como forma de, a bem do povo português, ser afastado o espectro da desconfiança e da falta de transparência.

Sublinhando a inquestionável legitimidade democrática das autarquias locais, Mário Soares diria, designadamente, que em Portugal ninguém representa só por si a democracia e o poder político. O poder democrático está dividido por várias instituições e uma delas é o Poder Local, enfatizou.

Ao referenciar os 95,8 por cento dos votos alcançados pela nova Direcção da ANMP, o Chefe de Estado considerou tratar-se de um facto politicamente significativo para, depois, afirmar que uma coisa é ser-se maioritário e outra é não aceitar aquilo que representam as minorias. Os direitos de maiorias e de minorias — frisou — devem ser precisamente iguais.

Elogiando a atitude de diálogo iniciada pela ANMP, o Presidente da República afirmaria que nada pior poderia acontecer a Portugal do que, numa altura em que o país está a receber grandes apoios comunitários, amanhã alguns tivessem razão para vir pôr em causa a transparência na aplicação dos Fundos.

Entusiasta, como se disse, do Poder Local, Mário Soares sublinhou, ainda, a tradição portuguesa do municipalismo, que qualificou como um dos poderes fundamentais do Estado de Direito Democrático. E recordaria, a propósito, as três grandes legitimidades consagradas em Portugal desde a Constituição de 1976: a Assembleia da República, o Presidente da República e o Poder Local.

Mário de Almeida, que encerraria os trabalhos, mostrou-se esperançado em que daqui a quatro anos os Poderes Local



e Central fossem vistos da mesma forma. Lamentando as verbas canalizadas pelo Governo, afirmou que estamos cansados de viver num país onde, para diversas situações, há dois pesos e duas medidas, quando tudo isso poderia ser evitado se à duplicação dos Fundos Estruturais correspondesse a duplicação das verbas para as autarquias.

Afirmando reear que a distribuição das verbas comunitárias não permita a correcção das assimetrias regionais e corresponda a uma forte pressão demográfica nos grandes centros urbanos e à desertificação do interior, o reeleito Presidente da ANMP apelou a que a descentralização seja cada vez mais uma realidade em Portugal.

Ao manifestar o desejo de que a

Constituição seja cumprida e os dinheiros da Nação sejam equitativamente distribuídos, Mário de Almeida lembrou que há autarcas portugueses que perderam o seu mandato por terem assumido a existência de irregularidades - o que deveria ter sido interpretado como um esforço para resolver rapidamente os problemas das populações -, quando outras violações mais graves não têm o mesmo tratamento.

Já a concluir, e referindo-se ao IX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Mário de Almeida enfatizaria que ele constituiu a demonstração de que os autarcas são gente corajosa, que não aceita indicações quando não as compreende.